



MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

ACTIVIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO E OUTRAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO Nº 13233/2024

Nº

Leopoldo Martins Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;

No uso das competências que me foi delegada pelo Sr. Presidente, por Despacho n.º 60/2021, nos termos do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013 e do disposto nos artigos 29º e 32º do Decreto-Lei nº 310/02, de 18 de Dezembro, e do Artigo 8.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e harmonia com a deliberação de **19/06/2024**, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: **Escuderia de Castelo Branco**

NIF: **501771824**

Sede: **Praça Rainha D. Leonor, 3**
C.P. **6000-117 CASTELO BRANCO**

2. ACTIVIDADE:

X - PROVA DESPORTIVA

Tipo (1): **“Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão 2024”**

3. LOCAL /PERCURSO (2): **Percurso e pareceres anexos ao processo**

Horário: 8.00 h às 24.00 h

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s) 21 e 22 de junho de 2024

5. OUTRAS CONDIÇÕES (3): **Devem respeitar o teor dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, bem como o estipulado no Artigo 10.º do Decreto Regulamento n.º 2-A/2005, de 24 de março.**

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos 20 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,